



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, destinada à abertura do primeiro semestre judiciário do corrente ano, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Lélío Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Ferreira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Doutora Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano. Ausentes a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. O Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Excelentíssimos Senhores Ministros, a representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores advogados e os servidores presentes. Em seguida, registrou a ausência justificada da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, em razão da participação de S. Ex.<sup>a</sup> na Abertura do Ano Letivo e Jubileu de Prata da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2.<sup>a</sup> Região, e do Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, em razão da participação de S. Ex.<sup>a</sup> no curso de Doutorado na Universidade Autônoma de Lisboa Luís de Camões. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente fez o seguinte registro: *“Esta sessão é dedicada, fundamentalmente, a abrir o ano judiciário no Tribunal Superior do Trabalho, à semelhança também do que foi feito há pouco, às 9h, no Supremo Tribunal Federal, com a presença de S. Ex.<sup>as</sup> o Presidente da República Michel Temer, o Presidente do Senado Federal, o Presidente da Câmara dos Deputados, os Ministros de Estado e os Presidentes dos Tribunais Superiores. Ouvi, nessa oportunidade, os discursos da Ministra Cármen*



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Lúcia, do Dr. Claudio Lamachia, pela OAB, e da Dr.<sup>a</sup> Raquel Dodge, pelo Ministério Público, desejando um ótimo ano judiciário e esperando que possamos enfrentar todas as vicissitudes, crises e dificuldades quando o Poder Judiciário muitas vezes é colocado em xeque e, ao mesmo tempo, dele é exigido muito em termos de prestação jurisdicional. Quero aproveitar esta oportunidade – em vez de um discurso, como foi feito pela Ministra Cármen Lúcia e pelas autoridades ali presentes – para simplesmente apresentar, de forma bem gráfica, no encerramento desta gestão, o que foram esses dois anos à frente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Esse livro que se encontra sobre a bancada de V. Ex.<sup>as</sup> tem uma dupla finalidade. Vejam que o próprio nome, Radiografia Memória, como mostra a capa, retrata, por um lado, o que foi esse período, memória, mas também uma radiografia do Tribunal, que abrange todos os Gabinetes, todas as dependências, todas as Coordenadorias, Secretarias, de forma que cada um de nós se conheça melhor. Convivemos com funcionários, Diretores, Secretários ou Coordenadores, mas, muitas vezes, não temos o conhecimento de que atribuição eles têm, de quem é responsável por um determinado setor do Tribunal. Todo o TST está retratado na parte de radiografia do livro, mostrando não só aquilo que é o setor, mas também o que ali se fez e no que se destacou nos anos de 2016 e 2017. Quero cumprimentar a Secom, na pessoa da Dr.<sup>a</sup> Patrícia, pelo projeto gráfico muito bom, que contou com a colaboração de todos os Gabinetes. Também quero cumprimentar os Ministros Emmanoel Pereira e Renato de Lacerda Paiva. Fizemos um livro para retratar a Administração como um todo, não só cada um dos Gabinetes, cada uma das Seções do Tribunal, mas também o que foram as realizações da Presidência, da Vice-Presidência, as correições e realizações da Corregedoria. Fica um livro de memória, mas também muito útil para todos nós, neste novo ano que se inicia, para, em consulta rápida, saber quem são os Assessores, os Coordenadores, os números de telefone, todas as informações necessárias, acessando, rapidamente, todo o Tribunal Superior do Trabalho. Quero destacar neste relatório-memória o que foram as principais realizações da Presidência. A dificuldade maior que tivemos foi com o orçamento da Justiça do Trabalho; em 2016, conseguimos recompô-lo com a MP n.º 740/16; em 2017, conseguimos recuperá-lo. Para 2018, Ministro Brito Pereira, deixamos um orçamento perfeito, sem nenhum corte, e ainda*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*com a possibilidade de lançarmos mão, por meio de um projeto de lei, da remuneração dos nossos depósitos judiciais. Conseguimos, mediante um convênio com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil, aumentar substancialmente, duplicar a remuneração desses depósitos. Também às modificações legislativas não deixamos de estar atentos. Com a Instrução Normativa n.º 39, adiantamo-nos em relação ao novo CPC. Quanto à questão dos recursos repetitivos, iniciamos, nesta gestão, o julgamento dos primeiros deles. Há vários ainda pendentes, mas já sinalizando aos Tribunais Regionais do Trabalho, em caráter vinculante, nossa jurisprudência pacificada. No tocante à própria Reforma Trabalhista, já houve a adequação do nosso Regimento Interno à nova Lei n.º 13.467/17. E, agora, no dia 6 de fevereiro, deveremos começar a revisão das nossas Súmulas a fim de adequá-las à Reforma. Com relação ao PJe, conseguimos instalá-lo em toda a Justiça do Trabalho. Hoje, 100% no PJe, é um motivo de orgulho para a Justiça do Trabalho. A única Justiça totalmente digitalizada, totalmente eletrônica. No TST, conseguimos instalá-lo em todos os Órgãos Judicantes, hoje funcionando com Plenário Eletrônico, com Gabinete Eletrônico. Tivemos a Emenda Constitucional n.º 92, elevando aquilo que era o normal, o natural, mas que precisava ser registrado com destaque na Constituição Federal: o Tribunal Superior do Trabalho como um dos Órgãos do Poder Judiciário, com destaque necessário. Tivemos um desempenho muito positivo nesses dois anos. Vou destacar especialmente o ano de 2017. Houve um aumento de 3,9% de processos chegando a esta Corte. Em 2016, recebemos na ordem de 243 mil processos. Esse ano já subiu para 277 mil processos. Também julgamos mais em 2017 do que em 2016. Em 2016 julgamos na ordem de 270 mil processos. Nesse ano de 2017, julgamos na ordem de 285 mil processos. Já adiantando, anunciando o que foi o Gabinete Legal, as premiações que serão outorgadas no final de fevereiro. Assim, tivemos na Categoria 1: Gabinete com maior número de processos julgados no ano. Com medalha de ouro para o Gabinete da Ministra Delaíde Miranda Arantes; medalha de prata para o Gabinete da Ministra Maria Helena Mallmann; medalha de bronze para o Gabinete do Ministro Hugo Scheuermann. Depois, tivemos a Categoria 2: Gabinete com o maior número de processos julgados por processos recebidos, ou seja, conseguiu no ano reduzir mais o seu estoque. Em primeiro lugar, o Gabinete do Ministro Walmir Oliveira da Costa; em segundo lugar,*



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*o Gabinete Ministra Delaíde Miranda Arantes; em terceiro lugar, o Gabinete do Ministro Hugo Scheuermann. A seguir, tivemos a Categoria 3: Gabinete com o menor percentual de recursos internos, ou seja, que retrata mais a qualidade no sentido de definitividade das decisões. Em primeiro lugar, o Gabinete do Ministro Fernando Eizo Ono, junto com a Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos; em segundo lugar, o Gabinete do Ministro Barros Levenhagen, ficando também um pouco com o Ministro Breno Medeiros e um pouco com o Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho; em terceiro lugar, o Gabinete da Ministra Maria de Assis Calsing. Categoria 4: Gabinete com o menor tempo médio de processos conclusos. Em primeiro lugar, o Gabinete da Ministra Maria de Assis Calsing; em segundo lugar, o Gabinete do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga junto com a Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, neste final de ano; em terceiro lugar, o Gabinete do Ministro João Oreste Dalazen junto com o Desembargador Altino Pedrozo dos Santos. Categoria 5: Gabinete com o menor acervo processual. Com medalha de ouro para o Gabinete da Ministra Dora Maria da Costa; em segundo lugar, o Gabinete do Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira; em terceiro lugar, o Gabinete do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, mais recentemente, junto com a Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos. Categoria 6: Gabinete com o menor percentual de processos antigos. Em primeiro lugar, o Gabinete do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga; em segundo lugar, o Gabinete da Ministra Dora Maria da Costa; em terceiro lugar, o Gabinete da Ministra Maria de Assis Calsing. Categoria 7: Gabinete com o processo mais antigo sendo comparativamente mais recente em relação aos demais Gabinetes. Em primeiro lugar, o Gabinete do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga; em segundo lugar, o Gabinete da Ministra Maria de Assis Calsing; em terceiro lugar, o Gabinete da Ministra Dora Maria da Costa. A categoria nova, introduzida este ano, conjuga todos os fatores, ou seja, faz uma média ponderada: Gabinete com menor estoque, que tenha produzido mais, com pagamento menor de horas extras e com menor recorribilidade interna. Seria o equivalente ao pentatlo ou decatlo modernos. Ficou em primeiro lugar o Gabinete da Ministra Maria de Assis Calsing, em segundo lugar o Gabinete da Ministra Dora Maria da Costa e, em terceiro lugar, o Gabinete do Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Os nossos parabéns a todos os Ministros, que receberão as premiações para seus*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Gabinetes na semana do dia 20 de fevereiro. Registro, também, que recebemos esse ano, na categoria Diamante, o Selo Justiça em Números, o que mostra o bom desempenho do Tribunal Superior do Trabalho. Destaco como realizações de adequações físicas deste Tribunal a unificação dos Gabinetes. Dez Gabinetes que estavam divididos nos dois prédios hoje estão unificados. Conseguimos o reconhecimento de que aqui é a Praça dos Tribunais Superiores e não onde estão hoje os Tribunais Regionais. Várias reformas foram feitas, como a melhoria nos jardins suspensos e a calçada ao redor do Tribunal. Visitamos várias unidades para conhecer todo o Tribunal Superior do Trabalho e seus servidores. Houve vários prêmios, como o Servidor de Mérito, o Servidor Cidadão e o Servidor Destaque. Destaco a homenagem aos aposentados e o Virtudes em Cena, dando continuidade às suas reuniões. Houve dois concursos públicos: o dos servidores, já realizado – só falta o resultado –, contou com cento e cinco mil candidatos para setenta vagas; e o Concurso Nacional Unificado para a Magistratura Trabalhista. Comemoramos os 70 anos do TST e os 75 anos da Justiça do Trabalho em seminários comemorativos no Rio e em Brasília. Houve selos, medalhas e livros comemorativos e também sessão solene na Câmara dos Deputados. O Salão Nobre recebeu o título de Salão Nobre Papa Leão XIII. Tivemos a restauração de quadros. Iniciamos o Programa TST de Portas Abertas, colocando o Tribunal no circuito de turismo cívico de Brasília, com visitas aos sábados. Ontem mesmo adesivamos a entrada do Tribunal com esta chamada: TST de Portas Abertas. Hoje estamos lançando a ferramenta de acessibilidade. Ao abrir a nossa Intranet, quem não pode ler ouvirá todas as notícias; quem não ouve poderá acompanhar, pela linguagem de Libras, as explicações da simpática Nanci. Na última semana, será inaugurado o novo Memorial, que receberá o nome do Ministro Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, primeiro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Nesta ou na próxima semana, inauguraremos o nosso sistema de mídia indoor, em todas as entradas dos elevadores. Inauguraremos o Centro de Reabilitação dos Servidores, no dia 20 de fevereiro. Teremos um concerto da Orquestra Sinfônica de Brasília para o encerramento de gestão, no dia 22 de fevereiro, com os Maestros Cláudio Cohen e João Carlos Martins. Enfim, entrego a V. Ex.<sup>as</sup> esta Radiografia Memória, descrita aqui como algo que servirá de consulta rápida para conhecermos todo o nosso Tribunal. Fica aqui o desejo de que*



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*este ano de 2018, ao terminarmos uma gestão e augurando o melhor para a gestão que começa com os Ministros Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva e Lelio Bentes Corrêa, ao passarmos o bastão, eu ao Ministro Brito Pereira; o Ministro Emmanoel ao Ministro Renato; o Ministro Renato ao Ministro Lelio, queremos, realmente, desejar o melhor para as novas gestões e, ao mesmo tempo, esperar que 2018, como disse a Dr.<sup>a</sup> Raquel Elias Ferreira Dodge na abertura, que seja o melhor ano judiciário para a Justiça do Trabalho e para todo o Poder Judiciário".* Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente submeteu à apreciação do Colegiado atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal, *ad referendum* do Órgão Especial, os quais foram aprovados, por unanimidade, nos termos das seguintes Resoluções Administrativas: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1950, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**. Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal que cancelou as férias do Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, **RESOLVE** - Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal que cancelou, a pedido, as férias do Exmo. **Ministro Aloysio Corrêa da Veiga**, no período de **7 a 31 de janeiro de 2018**, em virtude de atividades desempenhadas no Conselho Nacional de Justiça – CNJ. **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1951, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**. Referenda o ATO Nº 009/SEGJUD.GP, de 18 de janeiro de 2018, praticado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano, **RESOLVE** - Referendar o ATO Nº 009/SEGJUD.GP, de 18 de janeiro de 2018, praticado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, nos seguintes termos: **“ATO Nº 009/SEGJUD.GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2018. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o afastamento temporário do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga para integrar o Conselho Nacional de Justiça em vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho, **RESOLVE** - Convocar a Excelentíssima Desembargadora **Cilene Ferreira Amaro Santos**, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 6ª Turma desta Corte, no período de **1º de fevereiro a 29 de junho de 2018**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Publique-se.”** **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1952, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**. Referenda o ATO Nº 010/SEGJUD.GP, de 18 de janeiro de 2018, praticado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano, **RESOLVE** - Referendar o ATO Nº 010/SEGJUD.GP, de 18 de janeiro de 2018, praticado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, nos seguintes termos: **“ATO Nº 010/SEGJUD.GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2018. O PRESIDENTE DO**



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, RESOLVE - Convocar o Desembargador **Altino Pedrozo dos Santos**, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para atuar na 7ª Turma desta Corte, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, **a partir de 1º de fevereiro de 2018, até o dia imediatamente anterior à posse do novo ministro. Publique-se.**” Pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva, e fez o seguinte registro: “*Sr. Presidente, primeiro cumprimento V. Ex.ª pela dedicada obra realizada na Radiografia Memória relativa aos anos de 2016 a 2018. Além de graficamente muito bonito o trabalho, do ponto de vista do conteúdo é também muito rico. Quero cumprimentar V. Ex.ª e a equipe inteira de V. Ex.ª, que certamente se envolveu nessa obra, e os demais. Agradeço também a V. Ex.ª os votos de sucesso para a nova Administração naquilo que toca a mim, ao Ministro Renato e ao Ministro Lelio. Fique certo de que tudo faremos para honrar os votos que nos deram e contar com a colaboração de todos. Sei que V. Ex.ª será também um colaborador. Cumprimento V. Ex.ª pelas realizações. Destaco apenas, Sr. Presidente, aqui, o Centro de Memória, que, para mim, também integra esse projeto de visita do Tribunal Superior do Trabalho, com as obras de arte e este edifício, que é bonito por dentro e por fora. Sei que isso deu muito trabalho e é fruto da criatividade, da inteligência de V. Ex.ª, da sua equipe. Espero que V. Ex.ª continue criativo, que contribua sempre com o Tribunal Superior do Trabalho, como vem fazendo. A próxima Administração estará imbuída do espírito de continuidade daquilo que de melhor aconteceu nas Administrações do Tribunal. Haveremos de dar seguimento àquilo que diz com o fortalecimento e com o prestigiamento da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário de um modo geral, dos colegas Magistrados e servidores*”. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente acrescentou: “*Perfeito. Então, ao encerrar esta sessão, quero não só agradecer a Deus por toda a proteção, mas por toda a ajuda que deu durante esses dois anos. Se alguma coisa de bom foi feita, foi por causa da ajuda Dele. Ao mesmo tempo, agradeço a todos e a cada um dos colegas por terem colaborado tanto na Administração. As falhas são deste servo que vos fala; os acertos vêm da ajuda de Deus. Portanto, fica o meu agradecimento a*





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*todos os colegas, a Deus, augurando, realmente, um fantástico 2018 para todos*". Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Matheus Gonçalves Ferreira, Secretário-Geral Judiciário, lavrei a presente Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**MATHEUS GONCALVES FERREIRA**  
Secretário-Geral Judiciário